



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 033 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 3288 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, **HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira do Ministério Público do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão Presencial nº 033/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto o registro de preços para aquisição e instalação de materiais de sonorização de ambientes, sendo aquisição e instalação para o Lote único e somente aquisição para os demais Itens atendendo as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre- MPE/AC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do Lote Único e itens 1 a 9, a empresa: Legalmart Ltda.

Rio Branco – Acre, 11 de setembro de 2017.

**PATRÍCIA PAULA DOS SANTOS**  
Promotora de Justiça  
Secretária - Geral do MPAC, em exercício.



ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria Geral de Justiça

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pregão Presencial nº 033 / 2017 – Sistema de Registro de Preços  
Processo nº 3288 / 2017 – Secretaria Geral do Ministério Público  
Para que produza os efeitos legais em sua plenitude,  
HOMOLOGO a decisão da Pregoeira do Ministério Público  
do Estado do Acre, que declarou como vencedora do Pregão  
Presencial nº 033/2017, do tipo menor preço, que teve por objeto

o registro de preços para aquisição e instalação de materiais de sonorização de ambientes, sendo aquisição e instalação para o Lote único e somente aquisição para os demais Itens atendendo as necessidades do Ministério Público do Estado do Acre- MPE/AC, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do Lote Único e itens 1 a 9, a empresa: Legalmart Ltda. Rio Branco – Acre, 11 de setembro de 2017.

PATRÍCIA PAULA DOS SANTOS  
Promotora de Justiça  
Secretária - Geral do MPAC, em exercício.

**SECRETARIA-GERAL**

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA Nº 715/2017**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a delegação conferida pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça através do Ato 018/2015, de 20/03/2015,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente e cláusulas pactuadas, atuarem como fiscais do Contrato Nº 125/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Acre e a empresa RABEL VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, conforme consta do Processo Administrativo nº 3214/2016:

I - Fiscal Titular: Évelyn Yasmin Souza Lobo da Cunha.  
II - Fiscal Substituto: Sinete Gomes Magalhães.  
Art. 2º - Compete ao servidor designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências pertinentes, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Celso Jerônimo de Souza  
Secretário-Geral do Ministério Público

**PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS**

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais

**PORTARIA Nº. 1425/2017/PGAAAI**

Designa Promotor de Justiça Substituto.  
O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, e CONSIDERANDO o afastamento do titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rio Branco/AC (com atribuições judiciais perante a Vara de Registros Públicos e Cartas Precatórias Cíveis desta Capital), por força do processo primário

nº. 4326/2017/PGAAAI;  
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Promotora de Justiça MYRNA TEIXEIRA MENDOZA, para participar das audiências designadas junto à Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórias Cíveis da Comarca de Rio Branco/AC, nos dias 12 e 14 de setembro de 2017, sem prejuízo de suas atribuições.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

CARLOS ROBERTO DA SILVA MAIA,  
Procurador-Geral Adjunto Administrativo e Institucional.

ESTADO DO ACRE  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procuradoria-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos e Institucionais

**PORTARIA Nº. 1426/2017/PGAAAI**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS, in fine subscrito, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso II, do Ato nº. 04/2014/PGJ e, também, no art. 4º, do Ato nº. 39/2014/PGJ, CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº. 38/2017, datada de 30 de agosto de 2017, de autoria da Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Rio Branco/AC, Dra. Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, por meio da qual estabeleceu a escala de rodízio dos Juízes e respectivas Unidades Criminais responsáveis pela realização das audiências de apresentação de pessoa, no mês de SETEMBRO de 2017, destinada a análise das prisões em flagrante realizada pela Delegacia Especializada em Flagrantes – DEFLA e outras delegacias especializadas de Rio Branco, em cumprimento ao disposto nos artigos 306 e 310 do Código de Processo Penal.